

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**  
Rua Ariston Mascarenhas, s/n, Centro, Cachoeira, Bahia, Brasil, CEP 44.300-000  
Fone: (75) 3425-2729 / Fax: (75) 3425-1062 / <http://www.ufrb.edu.br/cahl>

---

**EDITAL N 02\2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**  
**EVENTO 10 ANOS CURSO SERVIÇO SOCIAL**

A Coordenação do Colegiado de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que, no período de **16 a 18 de julho de 2018** serão feitas as inscrições para provimento de vagas de monitores voluntários do evento dos dez anos do Curso de Serviço Social na UFRB , nos termos do presente Edital.

**1- DAS VAGAS**

- 1.1-** São oferecidas, conforme o presente edital, 10 vagas de monitores para o evento Dez anos SESO/CAHL/UFRB **as vagas são abertas para todos os cursos do CAHL.**
- 1.2-** Serão exigidas 04 horas diárias durante a realização do evento nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2018.
- 1.3-** As descrições sumárias das atividades que compõem a atividade de monitoria serão apresentadas no item 04 ( quatro) deste edital.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

Inscrições ocorrerão entre o dia **16 a 18 de julho de 2018** , sendo realizada apenas através de email. O candidato à vaga de monitoria deve preencher a ficha de inscrição (anexa) e encaminhar para o e-mail: [cahl.coles@ufrb.edu.br](mailto:cahl.coles@ufrb.edu.br)

**3- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- a) Estar regularmente matriculado e cursando, no mínimo, 3º período do CAHL/UFRB.
- b) Apresentar a documentação exigida, a saber: cópias do RG, CPF, Histórico Escolar e comprovante de Matrícula.

#### 4- DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM MONITORIA

4.1- As atividades a serem realizadas durante o período de estágio serão:

- a) Participar das reuniões com o Grupo de Trabalho responsável pela realização do evento
- b) Realizar, sob orientação do Grupo de Trabalho responsável pela realização do evento o trabalho de organização, planejamento e monitoramento das ações do evento
- c) Produção de material didático e registro sistemático das atividades
- d) Acompanhar o trabalho da equipe técnica na gestão do projeto, atuando diretamente no processo de sistematização e avaliação das ações desenvolvidas.
- e) Trabalhar diretamente no sistema de informação e monitoramento das ações do evento.

#### 5- DOS DEVERES DOS (AS) MONITORES

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos acima
- b) Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para o êxito das atividades
- c) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do evento.
- d) Manter assiduidade nas atividades de monitoria

**5.1- O não cumprimento dos deveres do (a) monitoria implica na rescisão automática do termo de compromisso.**

## 6- DA SELEÇÃO

6.1- O processo de seleção será regido por este edital e terá 02 ( duas ) etapas.

### **Primeira Etapa**

Análise da ficha de inscrição e curriculum vitae pelo Grupo de Trabalho responsável pela coordenação do evento.

### **Segunda Etapa**

À entrevista acontecerá no dia **19 de julho ( quinta-feira ) , consoante agendamento enviado por e-mail. Prédio Ana Neri Horário 09horas, a ser realizada pelo Grupo de Trabalho responsável pela realização do evento**

## 7- DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em edital sendo este afixado em mural do CAHL- Centro de Artes Humanidades e Letras até às 17h00min do dia 20 de julho de 2018, como também na pagina do CAHL.

## 8 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação exigida para assinatura do termo de compromisso

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Declaração de Matrícula
- d) A assinatura do termo de compromisso deverá ocorrer no dia 22 de julho de 2018.

Cachoeira, 12 de julho de 2018

***Jucileide Ferreira do Nascimento***  
***Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social***  
***Matricula SIAPE – 1651179***  
***CRESS/BA 4522***

